

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
MAURO CÉSAR REIS MIRANDA

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Jurídico
FERNANDA DE OLIVEIRA BALBI JUNES

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTONIO DOS SANTOS FILHO (INTERINO)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Exedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores

Genanci Francisquine

Gustavo de Carvalho Horta Jardim

Jair Ferreira Borges

José Ernesto Magjole

José Luiz de Sabença

Nedino Pereira de Carvalho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº. 106 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 36.000,000 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				SUPLEMENTAR
PAPS	3.3.90.30.00	0000	73	36.000,00
TOTAL				36.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	ELEMENTO	RECURSO	CÓD. REDUZIDO	TIPO
				ANULAR
PAI	3.3.90.30.00	0000	10	26.000,00
PSE	3.3.90.30.00	0000	134	10.000,00
TOTAL				36.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 2770 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Barra do Piraí, o “Dia Municipal do Conselheiro Tutelar”, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro.

Parágrafo Único: Na data de que trata este artigo, as entidades governamentais e não governamentais poderão, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, desenvolverem atividades como:

I - palestras;

II - seminários;

III – visita escolar e em outras entidades acompanhadas dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 178/2016

Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 586/2016

Ementa: “Designa, JOSIMARA RODRIGUES CELSO FARIAS para responder interinamente como Diretora do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social no mês de Novembro, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências.”.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOSIMARA RODRIGUES CELSO FARIAS – Diretora do Departamento de Proteção Social Básica - PSB, para responder, em acumulação, no mês de novembro/2016, pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, face à vacância temporária do titular, assinando juntamente com a Secretária da Pasta a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 587/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04/11/2016, ROSIMERI ROSA TELES, do cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem - Técnico de Enfermagem, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 2121/13.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 81/2016 - polo
smg/ebmp

PORTARIA Nº 588/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, DIOGO FERNANDO BERNARDO DE MELO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem – Técnico de Enfermagem, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 81/2016 - polo
smg/ebmp

PORTARIA Nº 589/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0060/2016, de DENISE DA SILVA CARDOSO, ocorrido em 12/09/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 12/09/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II/1º Seg da CA a 4ª Série E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora DENISE DA SILVA CARDOSO – matrícula 0523, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 92/2016/SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 590/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0059/2016, de MÁRCIAMITHERHOFER, ocorrido em 12/09/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 12/09/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II/Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MÁRCIA MIETHERHOFER – matrícula 1320, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 93/2016/SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 591/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº048/2015 de 16 de setembro de 2015 da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Contrato nº035/2015 de prestação de serviços originado do processo nº15.816/2014, que fazem entre si o município de Barra do Piraí e a empresa M. A. Elias Conservadora Ltda.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, como Fiscais do Serviço Operação da Estação de Transbordo de Resíduos do Município de Barra do Piraí, compreendendo os serviços de carregamento, transporte e basculamento dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município, bem como fornecimento de serviços complementares, ANTONIO DOS SANTOS FILHO - Secretário Municipal do Ambiente – interino e o Agente Administrativo, ALBERTO SALGADO LOOTENS, não comportando ônus para o Poder Público Municipal.

Art.2º - Os designados pelo presente Ato Administrativo estão legitimados para referida fiscalização, podendo para tanto adotar todos os atos necessários ao fiel cumprimento e desempenho de suas funções.

Art.3º - Os órgãos superiores de fiscalização devem ser cientificados da presente designação para os fins de direito.

Art.4º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 359/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

e-mail
smg/ebmp

PORTARIA Nº 592/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº048/2015 de 16 de setembro de 2015 da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Contrato de Locação nº030/2015, originado do processo nº18.941/2014, para fim não residencial, que firmam o município de Barra do Piraí e Antônio Galvão do Valle Braga.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como FISCAIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº030/2015, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA Nº07, DESMEMBRADA DA FAZENDA MANSÃO CELESTIAL, BAIRRO SANTA CECÍLIA, BARRA DO PIRAÍ/RJ, o Secretário Municipal do Ambiente - interino, ANTONIO DOS SANTOS FILHO e a Coordenadora de Educação Ambiental, SIMONE PRAZERES FARIAS AZEVEDO SÁ.

Art. 2º - Os designados pelo presente Ato Administrativo estão legitimados para referida fiscalização, podendo para tanto adotar todos os atos necessários ao fiel cumprimento e desempenho de suas funções.

Art. 3º - Os órgãos superiores de fiscalização devem ser cientificados da presente designação para os fins de direito.

Art. 4º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art.5º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 409/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

e-mail
smg/ebmp

PORTARIA Nº 593/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº048/2015 de 16 de setembro de 2015 da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Contrato nº035/2013 originado do processo nº3.672/2013, que entre si fazem o município de Barra do Piraí e a empresa Barra Sul Serviços de Terraplanagem Ltda – Me.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, como FISCAIS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, o Secretário Municipal do Ambiente - interino, ANTONIO DOS SANTOS FILHO e o Agente Administrativo, ALBERTO SALGADO LOOTENS, não comportando ônus para o Poder Público Municipal.

Art.2º - Os designados pelo presente Ato Administrativo estão legitimados para referida fiscalização, podendo para tanto adotar todos os atos necessários ao fiel cumprimento e desempenho de suas funções.

Art.3º - Os órgãos superiores de fiscalização devem ser cientificados da presente designação para os fins de direito.

Art.4º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 360/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

e-mail
smg/ebmp

PORTARIA Nº 594/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, CELSO CARVALHO VIANNA E SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 908/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que

deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 595/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 94/2016/SMRH, de 10/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento da servidora ELZAALVES MORENO, ocorrido em 14/09/2016;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que a servidora ELZAALVES MORENO – mat. 7636, que mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 14 de setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 596/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 101/2016/SMRH, de 10/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento do servidor MANOEL BENEDITO DA SILVA, ocorrido em 18/10/2016;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Manutenção, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que o servidor MANOEL BENEDITO DA SILVA – mat. 1898, que mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 18 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 597/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 95/2016/SMRH, de 10/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0061/2016, de LILIAN FERNANDES FERREIRA, ocorrido em 26/09/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26/09/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I / Educação Física B5, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LILIAN FERNANDES FERREIRA – matrícula 1334, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 598/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 96/2016/SMRH, de 10/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0063/2016, de ROSANGELA AYALA NUNES DE OLIVEIRA, ocorrido em 26/09/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26/09/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II / Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ROSANGELA AYALA NUNES DE OLIVEIRA – matrícula 1182, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 599/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 97/2016/SMRH, de 10/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0064/2016, de LUCIENE MARQUES DE ALMEIDA PEREIRA, ocorrido em 26/09/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei

Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26/09/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II / 1º Seg. da CA a 4ª Série – D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LUCIENE MARQUES DE ALMEIDA PEREIRA – matrícula 1327, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 600/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 98/2016/SMRH, de 10/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0065/2016, de PEDRO MENDES DE OLIVEIRA, ocorrido em 26/09/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26/09/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Gari, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor PEDRO MENDES DE OLIVEIRA – matrícula 1806 rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 601/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 99/2016/SMRH, de 10/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0068/2016, de FERNANDO CLAUDINO DA SILVA, ocorrido em 26/09/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26/09/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Operador de Bombas B do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor FERNANDO CLAUDINO DA SILVA – matrícula 0237, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 602/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 100/2016/SMRH, de 10/11/2016 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0069/2016, de MARIANA DE AGUIAR BARBOSA, ocorrido em 26/09/2016;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 26/09/2016, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIANA DE AGUIAR BARBOSA – matrícula 069, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 603/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR as Portarias nº 054 de 15/02/2016 e 550 de 28/10/2016, apenas no tocante ao nome RENATO CAMERANO para RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA, por força de solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos das referidas Portarias, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquelas, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 604/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, ADELAIDE PATRÍCIA DE OLIVEIRA BAYLÃO, do cargo em comissão de Coordenador, Nível DAS 3, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 702/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 605/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 16/11/2016, JÉSSICA PARANHOS DUQUE, do cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem – Técnico de Enfermagem, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria de Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 348/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 606/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, MARIA APARECIDA CUNHA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 18/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/ebmp

PORTARIA Nº 607/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, ADRIANA APARECIDA FIDELIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem – Técnico de Enfermagem, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 18/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mva/smg/ebmp

PORTARIA Nº 608/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando o Memorando nº 652/SMAS/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Processo nº 115/16(FMAS).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA – mat. 740, para ser gestora da fiscalização do Contrato de locação nº 005/2016, firmado com a Senhora Maria Aparecida da Silva, Processo nº 115/2016(FMAS), cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Avenida Cecília nº 42, Muqueca, Barra do Piraí – RJ, com todos os equipamentos e móveis que o guarnecem, tais como: camas, geladeiras, freezer, mesas, cadeiras, brinquedos, televisões e computadores conforme inventário juntado ao processo nº 13.163/14, para ser utilizado para o Abrigo Municipal.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 609/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 16/11/2016, CARLOS ALBERTO

DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Agricultura, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria de Municipal de Agricultura, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 196/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 610/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 594/2016, de 16 de novembro de 2016, que Exonerou CELSO CARVALHO VIANNA E SILVA – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da estrutura da Secretaria Municipal Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smrh/a/smg/ebmp

PORTARIA Nº 611/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 09/11/2016, MAURALICE VALÉRIA DOS SANTOS COSTA, do cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem – Téc. de Enfermagem, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria de Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 458/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smrh/a/smg/ebmp

PORTARIA Nº 612/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, RITA DE CÁSSIA PEREIRA NEVES COELHO, da função gratificada de Chefe de Divisão do Programa de Doenças Transmissíveis, Nível DAI 4, da estrutura da Secretaria de Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 815/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo 078/2016 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 613/2016

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, YTALO PEREIRA RAMALHO GOMES, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão do Programa de Doenças Transmissíveis, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo 079/2016 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 614/2016

Ementa: "Designa, interinamente, TAISSA DE LIMA GOULART, como Enfermeira Técnica, responsável pela Sala de Vacinas do Posto Albert Sabin e pelo Programa de Tabagismo."

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Requisição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, feita através do Ofício nº 1534/16.

CONSIDERANDO o Memorando nº 081/2016 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de forma interina, TAISSA DE LIMA GOULART, como Enfermeira Técnica, responsável pela Sala de Vacinas do Posto Albert Sabin e pelo Programa de Tabagismo.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo 081/2016 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 615/2016

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR, Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais, para inventário.

Art.2º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- Rosemar da Silva – matrícula 5766 – Secretária Municipal de Administração
- Elaine de Cássia Gonzaga – matrícula 740 – Secretária Municipal de Assistência Social
- Reginaldo Pereira dos santos – matrícula 070 – Secretária Municipal de Saúde
- Andréia Braga do nascimento santos – matrícula 7187 – Secretária Municipal de Assistência Social

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, face a sua urgência, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memorando nº 075/2016 - SMA
smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA Nº16/2016

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 094/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CLIN COMERCIAL LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
PRAZO – 12 MESES
LEGALIDADE – PROCESSO Nº94/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº40/2016, LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

RECURSOS –
30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.32.00.00.00
30.02.08.243.0014.2.281.3.3.90.30.00.00.00.00.0034
30.02.08.243.0014.2.282.3.3.90.30.00.00.00.00.0034
30.02.08.243.0014.2.936.3.3.90.30.00.00.00.00.0034
30.02.08.243.0014.2.937.3.3.90.30.00.00.00.00.0034
30.02.08.244.0014.2.942.3.3.90.30.00.00.00.00.0034
30.02.08.243.0014.2.947.3.3.90.30.00.00.00.00.0034
30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.32.00.00.00.00.0034
30.02.08.244.0014.2.950.3.3.90.32.00.00.00.00.0034

VALOR -

CLIN COMERCIAL LTDA. EPP (461)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	DESINCRUSTANTE ALCALINO SUPERCONCENTRADO BOMBONA DE 05 LITROS - MARCA: BECKER	BOMB	5,00	43,90	219,50
25	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G - 9 A 14KG UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 08 UNIDADES - MARCA: DRAY	PCT	200,00	4,05	810,00
26	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M - A 10KG UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 07 UNIDADES - MARCA: DRAY	PCT	200,00	4,05	810,00
27	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P - PARA ATÉ 05 KG UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 07 UNIDADES - MARCA: DRAY	PCT	200,00	4,05	810,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$2.649,50

ASSINADO:

BARRA DO PIRAI, 19 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 16302/2016, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - EMPRESAS: LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, VALOR R\$ 27.994,50 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINQUENTA CENTAVOS), VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, VALOR R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

BARRA DO PIRAI, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

AMBIENTE

Edital nº257/2016

Antônio dos Santos Filho, Secretário Municipal do Ambiente Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº17.616/2016, consta a Notificação nº172/2016 (Diam) de 27/10/2016, para a empresa DMR Comércio de Pneus Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº22.846.277/0001-72, localizada na Rua Prefeito Dr. Leon Camilli Legay, nº77/81, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ, para apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias úteis os seguintes documentos, a contar da data do recebimento desta: 1- Assinatura do locador no contrato de locação; 2- Assinatura no fluxograma às folhas 24; 3- Assinatura no requerimento às folhas 25 e 26; 4- Informar sobre a CSAO; e 5- Informações sobre o descarte de pneus e peças inservíveis. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de novembro de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Antônio dos Santos Filho
Secretário Municipal do Ambiente Interino
Portaria nº570/2016

Edital nº258/2016

Antônio dos Santos Filho, Secretário Municipal do Ambiente Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.243/2016, consta a Notificação nº173/2016 (Diam) de 27/10/2016, para a empresa M. D. F. Matias Merccearia-Me, inscrita no CNPJ sob o nº04.320.473/0001-27, localizada na Rua Miguel Couto Filho, nº5.134, bairro Santana de Barra, Barra do Piraí/RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, o cumprimento da condicionante VI da Dislam nº060/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de novembro de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Antônio dos Santos Filho
Secretário Municipal do Ambiente Interino
Portaria nº570/2016

Edital nº259/2016

Antônio dos Santos Filho, Secretário Municipal do Ambiente Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.321/2012, consta a Notificação nº174/2016 (Diam) de 27/10/2016, para a empresa IMBP Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº04.847.613/0005-43, localizada na Rodovia Lúcio Meira, nº1000, Km 15,5, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretária do Ambiente de Barra do Piraí concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis em relação à Notificação nº352/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 07 de novembro de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Antônio dos Santos Filho
Secretário Municipal do Ambiente Interino
Portaria nº570/2016

Edital nº260/2016

Antônio dos Santos Filho, Secretário Municipal do Ambiente Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.008/2016, consta o Auto de Constatação nº0460/2016 de 25/10/2016, para Franciele Aparecida Candido Diogo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.450.764/0001-00, localizada na Rua Florentina Edwirges de Almeida, nº29, bairro Arthur Cataldi, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº134/2016 (Diam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 07 de novembro de 2016

Fernanda Alves Teixeira
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Antônio dos Santos Filho
Secretário Municipal do Ambiente Interino
Portaria nº570/2016

Edital nº261/2016

Antônio dos Santos Filho, Secretário Municipal do Ambiente Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº8.975/2013, consta a Notificação nº0176/2016 (Diam) de 11/11/2016, para a empresa H. S. Coutinho Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.580.702/0004-53, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº32, lojas 1 a 6, subsolo 28, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 90 (noventa) dias úteis em relação à Notificação nº058/2016, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de novembro de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Antônio dos Santos Filho
Secretário Municipal do Ambiente Interino
Portaria nº570/2016

Edital nº262/2016

Antônio dos Santos Filho, Secretário Municipal do Ambiente Interino, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº3.628/2011, consta a Notificação nº0177/2016 (Diam) de 11/11/2016, para a empresa D. A. Bittencourt, inscrita no CNPJ sob o nº 06.022.158/0001-49, localizada na Rua José Dias de Souza Filho, nº26, bairro Doutor Mesquita, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 90 (noventa) dias úteis em relação à Notificação nº052/2016. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 17 de novembro de 2016

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Antônio dos Santos Filho
Secretário Municipal do Ambiente Interino
Portaria nº570/2016

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0079/2016.

Fica fixado em R\$1.342,63 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) o valor mensal dos proventos da Aposentadoria por Invalidez (integral) concedido para PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS, cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, Matrícula nº 1896, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e, 2740, de 11/08/2016, e no § 1º, inciso I do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 1º da E C nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nºs 0254, de 21 de novembro de 2016 e, 7510/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 40% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$383,61

Total da remuneração.....R\$1.342,63

Valor do benefício fixado na razão de 100%, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 40 da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/12.....R\$1.342,63

Total dos proventosR\$1.342,63

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0079/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1.º, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0254 de 21 de novembro de 2016 e, 7510/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais para o servidor PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 1896, cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, a partir da Publicação deste Ato, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento) sobre a remuneração, perfazendo o total de R\$1.342,63 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, e Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 e, no § 1º, inciso I do art. 40 da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0080/2016.

Fica fixado em R\$3.833,48 (Três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para TELMA DUARTE TAVARES NEVES, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. da CA à 4ª Série D7, matrícula nº 1232, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0255 de 21 de novembro de 2016 e, 11825/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. da CA à 4ª Série D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016R\$2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.189,70

Total da remuneração.....R\$3.833,48

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6º da E C nº 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.....R\$3.833,48

Total dos proventos.....R\$3.833,48

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0080/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 323 de 28/04/97 e, no artigo 6º da E C nº 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0255 de 21 de novembro de 2016 e 11825/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora TELMA DUARTE TAVARES NEVES, matrícula nº 1232, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. da CA à 4ª Série D7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$3.833,48 (Três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6º da EC nº 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0081/2016.

Fica fixado em R\$4.293,48 (Quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para TÂNIA MARIA LIMA PRADO, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula n.º 1229, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0256 de 21 de novembro de 2016 e, 15749/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016R\$2.961,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.332,46

Total da remuneração.....R\$4.293,48

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do art. 40 da CF/88.....R\$4.293,48

Total dos proventos.....R\$4.293,48

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0081/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5.º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0256 de 21 de novembro de 2016 e 15749/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora TÂNIA MARIA LIMA PRADO, matrícula n.º 1229, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$4.293,48 (Quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016, no § 5.º do artigo 40 da CF/88 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0082/2016.

Fica fixado em R\$4.441,53 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, matrícula n.º 1088, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/2016 e, no Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0257 de 21 de novembro de 2016 e, 16866/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, 2740 de 11/08/2016R\$2.961,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$1.480,51

Total da remuneração.....R\$4.441,53

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$4.441,53

Total dos proventos.....R\$4.441,53

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2016.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0082/2016

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0257 de 21 de novembro de 2016 e 16866/2016;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, matrícula n.º 1088, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$4.441,53 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2740 de 11/08/2016 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 21 de novembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0083/2016.

Fica fixado em R\$1.342,63 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para DENISE DAS GRAÇAS BENEDITO DA SILVA (vitalícia) na qualidade de cônjuge, do ex servidor MANOEL BENEDITO DA SILVA, falecido em 18 de outubro de 2016, no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, Matrícula n.º 1898, de acordo com o Art. 47, e, alínea "a", incisos I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11/08/16 e, no Art. 40, parágrafo 7.º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 18 de outubro de 2016, conforme processos administrativos n.ºs 0258 de 16 de novembro de 2016 e 18174/2016, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2740 de 11/08/2016.....R\$959,02

Triênio no valor de 40% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$383,61

Total da remuneração.....R\$1.342,63

Valor dos proventos na razão de 100% de cotas para o cônjuge.....R\$1.342,63

Barra do Pirai, 16 de novembro de 2016.

Sueli da Silva Montezano
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo

ATO N.º 0083/2016

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n.ºs 0258 de 16 de novembro de 2016 e 18174/2016;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para DENISE DAS GRAÇAS BENEDITO DA SILVA, vitalícia, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento do ex -servidor MANOEL BENEDITO DA SILVA, ocorrido em 18 de outubro de 2016, cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, Matrícula n.º 1898, a partir de 18 de outubro de 2016, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$1.342,63 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas para o cônjuge. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2740 de 11 de agosto de 2016 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Pirai, 16 de novembro de 2016.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PROCURADORIA

Foram deliberados os processos abaixo relacionados com a devida análise da JARI/PMBP:

Dia 19/10/2016

1) PMBP/185/2016 – Auto – F28941124 – Decisão – Deferido 2) PMBP/211/2016 – Auto – F28945906 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/286/2016 – Auto – F28941226 - Decisão – Deferido; 4) E-12/063/12535/2016 – Auto – F28945091 – Decisão – Deferido; 5) E-12/068/49385/2016 – Auto – F28945387 – Decisão – Indeferido.

Dia 20/10/2016

1) PMBP/247/2016 – Auto – F28945668 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/276/2016 – Auto – F28945938 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/410/2016 – Auto – F28940641 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/411/2016 – Auto – F28940362 – Decisão – Indeferido; 5) E-12/034/660/2016 – Auto – F28946915 – Decisão – Deferido.

Dia 21/10/2016

1) PMBP/232/2016 – Auto – F28941927 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/275/2016 – Auto – F28945420 – Decisão - Indeferido 3) PMBP/300/2016 – F28946723 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/312/2016 – Auto – F28945942 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/360/2016 – Auto – F28946239 – Decisão – Indeferido.

Dia 24/10/2016

1) PMBP/065/2016 – Auto – F28941895 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/234/2016 – Auto – F28941147 – Decisão - Deferido 3) PMBP/269/2016 – Auto – F28945915 - Decisão – Deferido; 4) PMBP/304/2016 – Auto – F28946660 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/450/2016 – Auto – F28947039 – Decisão – Deferido.

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2016.

Maria Aparecida Castilho
Secretaria/JARI/PMBP

SAÚDE

ERRATA

NO BOLETIM MUNICIPAL Nº876 DE 07/11/2016

PARTES : Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí e Fetranspor

Onde se lê:

Gabinete do Secretário, 04 de janeiro de 2016.

Lê-se :

Gabinete do Secretário, 01 de novembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de novembro 2016.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Saúde

FAZENDA

INTIMAÇÃO 404 /2016		
NOME OU RAZÃO SOCIAL P. A. S. JUNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		
Endereço RUA: JOSÉ MARIA DA SILVA, 613 - BELVEDERE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
PROCESSO: 13285/2014	CPF/CNPJ: 10.204.361/0001-03	TELEFONE (24) 99916.53.11
<p>FICA NOTIFICADO A PESSOA SUPRACITADA POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. PAULO AUGUSTO DE S. JUNIOR, QUE A SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA PESSOA JURÍDICA SÓ SERÁ POSSÍVEL APÓS REGULARIZAR OS DÉBITOS REFERENTES AO ISSQN -PJ QUE FORAM APURADOS APÓS LEVANTAMENTO FISCAL, FLS. 16/17/18; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 023/2016, FLS. 21, TERMO DE ENCERRAMENTO HSCAL, Nº 05/2016, E FLS. 23/24/2526 . A EMPRESA FOI NOTIFICADA POR MEIO DA NOTIFICAÇÃO, Nº 272/2016, DE FLS. 031, VIA AVISO DE RECEBIMENTO, PORÉM A FISCALIZAÇÃO NÃO LOGROU ÊXITO EM LOCALIZÁ-LA NO NOVO ENDEREÇO, FORNECIDO AS FLS 02 DOS AUTOS E NEM NA SUA RESIDÊNCIA. POR ESSE MOTIVO, OPINO POR EXPEDIR A PRESENTE INTIMAÇÃO VIA EDITAL, CONFORME, DISPÕE O ART. 31 §§ 3º E ART. 394 AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 001 DE 22 DE MARÇO DE 2010.</p> <p>INTIMA SE, AINDA, DE QUE PODERÁ PARCELAR OS DÉBITOS APROVEITANDO A ANISTIA DE JUROS E MORA QUE IRÁ ATÉ 20/12/2016, CONFORME LM 2767/2016..</p> <p>DÁ-SE O PRAZO DE 30 DIAS, APÓS A PUBLICAÇÃO, PARA O CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO.</p>		

Sede: Travessa Assunção, nº 69 – Centro – BARRA DO PIRAÍ RJ. Tel. para contato: 24430099 - 2443-1102 – Ramal 240 Ramal 315 Horário de atendimento: 09 às 16 horas.		Tel.: 2443 -0099 – 2443-1102 – Horário de atendimento: 09 às 16 horas	
FUNDAMENTO LEGAL: LC 001/2010 - LM 379/97			
BARRA DO PIRAÍ, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.			
NOTIFICADO – RECIBO AUTORIDADE FISCAL – TELMA DIAS NOGUEIRA – FISCAL DE RENDAS – MAT. 3742			
NOTIFICAÇÃO RECIBO		AUTORIDADE FISCAL TELMA DIAS NOGUEIRA FISCAL DE RENDAS – MAT. 3742	

RH

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
18089/2016	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	10/08/2016	969/2016
17159/2016	ALINE AVELAR VENEU	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	01/08/2016	916/2016
17173/2016	ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	01/08/2016	927/2016
17194/2016	ANA RAQUEL DA CUNHA FERREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	60	01/07/2016	929/2016
17175/2016	ANDREIA MARA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	28/06/2016	930/2016
17502/2016	ANGELA MARIA ALBINO DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	24/07/2016	953/2016
17155/2016	ANTONIO JORGE FERREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	23/08/2016	915/2016
17304/2016	CARLOS LUIS PEREIRA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	1	03/08/2016	936/2016
17255/2016	CAROLINA PALHAS DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	29/07/2016	938/2016
17312/2016	CASSIA MARIA DA SILVA DELGADO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	08/06/2016	940/2016
17204/2016	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	30/07/2016	931/2016
17316/2016	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	150	30/07/2016	945/2016
17318/2016	CRISTINA DE SOUZA MELQUIADES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	160	31/07/2016	943/2016
18087/2016	DENISE RODRIGUES LUZIA	LICENÇA MEDICA	30	18/07/2016	970/2016
18092/2016	DENISE RODRIGUES LUZIA	LICENÇA MEDICA	45	03/08/2016	973/2016
17197/2016	EDILENE NUNES PINTO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	24/08/2016	926/2016
17133/2016	ELAINE PAULINA PEDRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	03/07/2016	911/2016
17679/2016	ELDA DE VASCONCELLOS FIGUEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	3	09/08/2016	961/2016
17333/2016	ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	27/06/2016	941/2016
17148/2016	ELIANE SILVA PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/08/2016	920/2016
18091/2016	EMILENE APARECIDA PIRES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	02/07/2016	967/2016
17015/2016	ERICA ARRUDA DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	10/07/2016	902/2016
17150/2016	ERICA ARRUDA DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	09/08/2016	918/2016
17672/2016	EVELYN CRISTIE DA COSTA DO CARMO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	15/07/2016	963/2016
17017/2016	FABIANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	21/06/2016	901/2016
16997/2016	GABRIELE MATIAS ROQUE	LICENÇA MEDICA	30	07/07/2016	900/2016
17676/2016	GABRIELE MATIAS ROQUE	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	06/08/2016	962/2016
17571/2016	GISELE SILVA PARREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	03/08/2016	959/2016
18085/2016	GRAZIELLE MELO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	16	08/08/2016	971/2016
17198/2016	GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	17/08/2016	924/2016
16959/2016	HELECI MARIA FARIA BANDEIRA	LICENÇA MEDICA	30	13/06/2016	899/2016
17675/2016	HELECI MARIA FARIA BANDEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	19	13/07/2016	965/2016
17121/2016	HELENO TEIXEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	18/07/2016	914/2016
17041/2016	HELİYETH DE FATIMA FREITAS LOIO DE MELLO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	20/08/2016	908/2016
17084/2016	IGOR DA SILVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	05/08/2016	904/2016
17334/2016	ISABEL DE FATIMA DA SILVA MARTINS	LICENÇA MEDICA	60	27/07/2016	949/2016
17033/2016	IVONETE DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	13	19/05/2016	909/2016
17330/2016	JANAINÉ CRISTINA VIANA ALVES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	14/06/2016	942/2016
17349/2016	JULIANA SILVA DE CARVALHO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	150	24/07/2016	946/2016
18090/2016	LETICIA SOUZA DE ABREU CARVAS	LICENÇA MEDICA	30	24/06/2016	968/2016
17200/2016	LIDIANE MACHADO PENA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	19/07/2016	933/2016
17306/2016	LUCIA HELENA DOS SANTOS BARROS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	22/07/2016	934/2016
17119/2016	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	30/07/2016	912/2016
17193/2016	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	30	12/07/2016	928/2016
17152/2016	MADALENA ROSA COELHO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/07/2016	917/2016
16986/2016	MAGDA DE BARROS AMANTE FERREIRA	LICENÇA MATERNIDADE	120	03/10/2016	898/2016
17201/2016	MARCIO DA SILVA SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	18/07/2016	932/2016
17560/2016	MARIA APARECIDA BRAZ	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	14/06/2016	951/2016
17492/2016	MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	17/08/2016	952/2016
17677/2016	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SANTOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	30/07/2016	966/2016
17120/2016	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SIQUEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	15/05/2016	913/2016
17558/2016	MARISA SILVA PEREIRA PERALTA DE CASTRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	23/07/2016	958/2016
17145/2016	MARISTELA SIMÕES DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	31/07/2016	922/2016
17507/2016	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	28/06/2016	956/2016
17081/2016	ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	03/07/2016	905/2016
17292/2016	PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA NAZARE	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	23/07/2016	937/2016
17144/2016	PAULO CESAR MACHADO DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	13/07/2016	921/2016
17195/2016	PRISCILLA IOTTI	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	19/07/2016	925/2016
17612/2016	RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	03/08/2016	960/2016
17476/2016	ROBERTO SILVEIRA CUNHA	LICENÇA MEDICA	120	15/08/2016	954/2016
17083/2016	ROGERIO COSME ALVES DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	08/07/2016	907/2016
17557/2016	RONALDO MAZZA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	20	16/08/2016	957/2016
18094/2016	SANDRA DA SILVA NOTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/07/2016	972/2016
17079/2016	SERGIO BARBOSA DE CASTRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	31/07/2016	606/2016
17122/2016	SIMONE CRISTINA DE MELO PACHECO	LICENÇA MEDICA	90	09/08/2016	923/2016
17320/2016	SONIA LIMA GUIMARAES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	04/08/2016	944/2016
17504/2016	SYLVIO PEREIRA DA MOTTA JUNIOR	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	30/07/2016	955/2016
17674/2016	TANIA APARECIDA DA CRUZ MAXIMO DO CARMO	LICENÇA MEDICA	21	10/08/2016	964/2016
17346/2016	TANIA MARIA BARBOSA	LICENÇA MEDICA	60	01/08/2016	947/2016
17030/2016	VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	30	16/07/2016	910/2016
17345/2016	VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	18/08/2016	948/2016
17348/2016	VANICE SANTOS DA SILVA	LICENÇA MEDICA	90	25/07/2016	939/2016
17501/2016	VERALUCIA DA SILVA CALIXTO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	02/08/2016	950/2016
17160/2016	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	11/08/2016	919/2016
16998/2016	WILLIAM PINTO GOMES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	27/07/2016	903/2016